



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<b>01</b>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<b>01</b>
<i>Corregedoria .....</i>	<b>03</b>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 99/DAGES, de 31 de julho de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443044, SÔNIA ROMERO QUENTEL, Agente Administrativo, matrícula nº 1051336, MARCOS ANTONIO MENEGOTTO, Motorista, matrícula nº 0446250, JOÃO ALBERTO FERRAREZE, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0444083, e JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1664645, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 212/CGGP, de 31 de julho de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe Padrão</b>	<b>Classe Padrão</b>
2688948	FELIPE BATISTA CAVALCANTE	AUXILIAR EM INDIGENISMO	SII	SIII
1845829	IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA	AGENTE EM INDIGENISMO	AII	AIII
1929174	LEOKELINE QUEIROZ DA SILVA	AGENTE EM INDIGENISMO	AI	AII
1927526	LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII
1899805	RAFAEL ILLENSEER	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII
1917794	RICHELLY DE NAZARE LIMA DA COSTA	AGENTE EM INDIGENISMO	AI	AII
1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII
1823579	RUDSON MADUREIRA BATISTA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	SII	SIII



Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1815286	SERGIO DE SEIXAS BUTEL	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII
1619456	SIMONE ELIAS DE SOUZA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 213/CGGP, de 31 de julho de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Padrão	Classe Padrão
1664645	JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EM INDIGENISMO	AI	AII
1817357	MAICON TELES DO AMARAL	AGENTE EM INDIGENISMO	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 214/CGGP, de 31 de julho de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de julho e agosto de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA	6443683	-	CR DO MARANHÃO	11/08/2014 a 05/08/2015
ARMANDO SOARES FILHO	447780	-	CR MÉDIO PURUS	25/08/2014 a 23/09/2014
AUGUSTO CASSUPÁ	447112	-	DIT CR – MADEIRO-AM	04/08/2014 a 02/10/2014
EDGAR BORGES FERREIRA FILHO	444009	-	CR - RORAIMA	01/08/2014 a 30/08/2014
ILMA DE BELÉM CARVALHO DA SILVA	443775	-	CR-KAIAPÓ - CTL DE REDENÇÃO/PA	01/08/2014 a 29/09/2014



JOSÉ MARINHO XERENTE	444327	-	CTL de TOCANTINS- II	18/08/2014 a 14/05/2015
JUAREZ TIMARI JAVAÉ	444687	-	CTL GURUPI I/TO	31/07/2014 a 28/10/2014
LUIZ PEREIRA LANDIN	4433351	-	AGU	04/08/2014 a 02/09/2014
MARIA ELENA CORREIA FIRMESA	694103	-	CTL-PVH/RO	11/08/2014 a 09/09/2014
MARIZILDA MOURA GONÇALVES	446466	FCT-12	CGIIRC	01/08/2014 a 30/08/2014
ORISON LEITE RAMALHO	443240	-	CIP/DAGES	18/08/2014 a 15/12/2014
PEDRO TSIRUIPI OREBEWE	644300	-	CTL CAMPINÁPOLIS/MT	01/08/2014 a 29/09/2014
RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA	444902	FGR-3	CR - MARANHÃO/MA	25/08/2014 a 23/09/2014
RUTH HELENA SOUSA DA SILVA	446627	-	CGPDS/SEAI/COPS	05/08/2014 a 03/09/2014
WALFREDO SILVA	443972	-	CR - NORDESTE –I/AL	04/08/2014 a 02/09/2014
WILSON MACHADO DE OLIVEIRA	447233	-	NUGRAF-COAL	18/08/2014 a 16/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

#### **CORREGEDORIA**

#### **PORTARIA Nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de agosto de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades praticadas por servidores da FUNAI, no uso irregular de patrimônio público, autorização de empréstimos consignados em nome de indígenas sem conhecimento e consentimentos destes, entre outros, no âmbito das Coordenações Técnicas Locais de Santa Helena e Teófilo/MG, subordina a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.000173/2013-08, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigeníssimo, matrícula SIAPE nº 1702080, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambos lotados na Corregedoria Funai/Sede, e André Leandro Sucupira, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, lotado na Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (dias) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**  
Corregedor



**PORTARIA Nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de agosto de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades praticadas por servidores da FUNAI, em arrendamento irregular de terras indígenas, desrespeito hierárquico, entre outros, no âmbito da Coordenação Técnica Loca Aracruz/ES, subordina a Coordenação Regional de Minas e Espírito Santo/MG, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.000176/2013-33, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigeníssimo, matrícula SIAPE nº 1702080, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambos lotados na Corregedoria Funai/Sede, e André Leandro Sucupira, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, lotado na Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (dias) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

**PORTARIA Nº 209/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de agosto de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de supostas irregularidades no Reconhecimento de dívida decorrente da prestação de serviços de internet, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.000127/2013-09, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigeníssimo, matrícula SIAPE nº 1702080, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambos lotados na Corregedoria Funai/Sede, e André Leandro Sucupira, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1816324, lotado na Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (dias) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor